



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



CAMPUS TIANGUÁ

RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 6/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS TIANGUÁ

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Carlos Eduardo Gomes do Nascimento	O candidato argumenta que está regularmente matriculado no curso de Letras – Português e Inglês no Campus Tianguá, atendendo ao critério de permanência até o término do programa. Destaca ainda que, conforme o item 3.1 do edital, estudantes de licenciatura na área da monitoria possuem preferência na seleção, o que se aplica ao seu caso. Além disso, afirma ter enviado toda a documentação exigida e cumprido todas as etapas do processo seletivo. Com base nesses pontos, solicita a revisão do indeferimento para que possa concorrer em igualdade de condições com os demais candidatos.	INDEFERIDO A inscrição do candidato foi indeferida por não atender ao requisito de matrícula até o término do Programa Partiu IF (novembro de 2025 / 2025.2), conforme exigido no item 3 do edital. A declaração de matrícula apresentada refere-se ao 10º semestre do curso de Letras em 2024.2, indicando que a conclusão do curso ocorreria em 2025.1. Assim, o vínculo com a instituição se encerraria antes do fim do programa, tornando-o inelegível para a seleção.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



--	--	--

LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS TIANGUÁ

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
João Pedro da Costa Gomes	O candidato, estudante de Licenciatura em Física no Campus Tianguá e inscrito para a monitoria de Matemática no Programa PartiuF, solicita esclarecimento detalhado sobre sua pontuação na seleção, pois no resultado divulgado consta 14 pontos, e ele deseja entender como essa pontuação foi calculada. Além disso, solicita a revisão de sua pontuação, pois acredita que sua experiência como monitor de Matemática Elementar pode não ter sido contabilizada. Ele se coloca à disposição para fornecer documentação adicional que comprove sua experiência.	INDEFERIDO O detalhamento da pontuação do candidato foi apresentado da seguinte forma: Licenciatura em disciplina distinta (7 pontos), rendimento acadêmico (5 pontos) e atuação anterior como monitor na disciplina (2 pontos), totalizando 14 pontos. Além disso, foi esclarecido que a participação em eventos de extensão e no PIBID não foi contabilizada, pois apenas projetos de extensão são pontuados conforme o item 7.1, quadro II do edital.



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS TIANGUÁ

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Não houve Recursos		

Coordenação Pedagógica Local